

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

RECOMENDAÇÃO Nº 025 - CONCAMPUS/CAM/IFC/17

PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS DO IFC PARA TERCEIROS

O CONCAMPUS,

Convocado por seu Presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 22 de setembro de 2017, tendo analisado a Resolução n° 016- CONSUPER/2017 — De Regulamentação de uso do espaço físico dos imóveis e dos bens do IFC,

RECOMENDA:

Aprovar como normativa interna, a listagem dos espaços físicos e bens do IFC – Campus Camboriú, passíveis de autorização para permissão de uso oneroso e não oneroso.

Locais de permissão de Uso - Oneroso/Não Oneroso

- · Auditório central;
- Sala dos conselhos;
- Salas de aula.
- Complexo esportivo;
- Mini-auditório.

Camborió, 04 de outubro de 2017.

Presidente do CONCAMPUS